

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de Setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 2/22 de 20 de Janeiro, em nome de ACSO – Actividades Sociais Lda, sito no lugar da Igreja, freguesia de Soutelo, deste concelho.

As alterações solicitadas são relativas aos lote nºs 5, 6, 8, 16, 20 e 22 e são as seguintes:

- A área de implantação do edifício no lote 5 passa de 285,00 m² para 316,40 m²;
 - A área de construção do edifício no lote 5 passa de 285,00 m² para 316,40 m²;
 - A área de implantação e de construção da piscina no lote 5 passa de 18,00 m² para 32,00 m².
 - A área de implantação do edifício no lote 6 passa de 285,00 m² para 316,40 m²;
 - A área de construção do edifício no lote 6 passa de 285,00 m² para 316,40 m².
 - A área de implantação e de construção da piscina no lote 6 passa de 18,00 m² para 32,00 m².
 - A área de implantação e de construção da piscina no lote 8 passa de 18,00 m² para 30,00 m².
 - A área de implantação do edifício no lote 16 passa de 285,00 m² para 335,30 m²;
 - A área de construção do edifício no lote 16 passa de 285,00 m² para 504,30 m²;
 - O número de pisos do edifício no lote 16 passa de um acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira para um acima da cota de soleira e um abaixo da cota de soleira.
 - A área de implantação do edifício no lote 20 passa de 270,00 m² para 300,00 m²;
 - A área de construção do edifício no lote 20 passa de 270,00 m² para 300,00 m²;
 - A área de implantação e de construção do anexo no lote 20 passa de 15,00 m² para 31,30 m²;
 - A área de implantação e de construção da piscina no lote 20 passa de 18,00 m² para 32,00 m².
 - A área de implantação do edifício no lote 22 passa de 270,00 m² para 347,60 m²;
 - A área de construção do edifício no lote 22 passa de 270,00 m² para 347,60 m²;
 - A área de implantação e de construção do anexo no lote 22 passa de 15,00 m² para 72,80 m²;
 - A área de implantação e de construção da piscina no lote 22 passa de 18,00 m² para 32,00 m².
- Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 7, do artº 27º do Dec-Lei nº 555/99, na redação dada pelo Dec-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3º do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2021/120, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 5 de Julho de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.07.06 09:30:23
+01:00

Michele Alves, Eng.^a